



## RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA N.º 205/2012-GEL - LOTE 14

### I - OBJETO

**01.01-** Constitui objeto da presente licitação os serviços de **ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS E CONSTRUÇÃO DE ANEL VIÁRIO, neste Estado**, de acordo com o processo N.º **0014629/11** (Pavimentação da GO-222 no trecho: Adelândia / entroncamento GO-164).

### II - DA PUBLICIDADE

**02.01-** Visando a realização desta CONCORRÊNCIA, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitações fez com que o respectivo Aviso de Edital - chamando a atenção dos interessados - fosse publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal desta Capital e afixado no local de costume do Edifício-Sede da AGETOP. Além disso, forneceu informações e cópias do Edital a quem solicitou.

### III - DA PARTICIPAÇÃO

**03.01-** Na data, hora e local previstos no Edital, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento dos envelopes contendo Documentação de Habilitação, de Proposta Técnica e Proposta de Preço apresentada pela empresa interessada no lote a saber: **RUDRA ENGENHARIA LTDA.**

### IV - DA DOCUMENTAÇÃO

**04.01-** De acordo com a Ata de abertura da Licitação, presente nos autos, foi aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da licitante. Examinados e vistados pela Comissão e por ter atendido às exigências do edital, a CPL declarou HABILITADA a licitante para a próxima fase do certame.

### V - DA PROPOSTA TÉCNICA

**05.01-** Aberto o envelope de Proposta Técnica, após vistados, o Sr. Presidente franqueou a palavra, não houve manifestação. Em seguida a Comissão informou ao licitante que a sua proposta técnica seria analisada pelo setor competente da Diretoria de Estudos e Projetos da AGETOP e que o resultado seria comunicado dentro das formalidades legais.

**05.02-** A Comissão Permanente de Licitação recebeu o resultado dessa análise, deu publicidade ao ato. Após publicação, não houve questionamento sobre a nota auferida pela participante, o qual apresentou o seguinte número:

EMPRESA	NOTA
RUDRA ENGENHARIA LTDA.	96,5

**05.03-** Em razão do número apresentado, por ter alcançado a pontuação exigida no edital, a Proposta Técnica foi declarada classificada, estando portanto, apta a continuar no certame.

#### VI - DA PROPOSTA DE PREÇOS

**06.01-** De acordo com a Ata de abertura da Proposta de Preço, presente nos autos, foi aberto o envelope contendo a Proposta Comercial da licitante onde o seguinte número foi apresentado:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
RUDRA ENGENHARIA LTDA.	454.938,92

**06.02-** Conforme dado acima, comparado o preço proposto ao estimado pela AGETOP, a Comissão decidiu também pela classificação da licitante.

#### VII – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**07.01-** Declarada classificada a Proposta de Preço, de acordo com as fórmulas definidas no edital, a nota obtida pela empresa foi:

EMPRESA	PROPOSTA PREÇO	NOTA PREÇO
RUDRA ENGENHARIA LTDA.	454.938,92	76,72

$$NPP = 100 - (P - 0,7M) \times 25 / (O - 0,7M)$$

**NPP = Nota da Proposta Preços**

**P = Proposta da Empresa**

**O = Valor orçado pela AGETOP**

**M = Média dos Preços**

**O = 465.003,95**

**M = 454.938,92**

#### VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPONENTES

**08.01-** Diante do exposto, considerando a notas obtida pela empresa na Proposta Técnica e na Proposta de Preço, a Nota Final da empresa, calculada conforme dados do edital, foi:

EMPRESA	NOTA FINAL
RUDRA ENGENHARIA LTDA.	88,59

$NF=(6NPT + 4NPP)/10$ .

NF = Nota Final


NPT = Nota da Proposta Técnica

NPP = Nota da Proposta Preços

### IX – DA CONCLUSÃO

**09.01-** À luz dos fatos apresentados, que em razão da combinação de notas definidas pelo edital, que o valor apresentado pela empresa está de acordo com o estimado pela AGETOP, portanto, configurando como alinhados com os praticados pelo mercado, esta Comissão sugere ao Senhor Presidente que esta licitação seja homologada e adjudicada em nome da empresa **RUDRA ENGENHARIA LTDA.**, no valor de **R\$ 454.938,92 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos)**, para efeito de execução dos serviços, pelo prazo de **150 (cento e cinquenta) dias** corridos.

**NÚCLEO EXECUTIVO DE LICITAÇÃO DA AGETOP**, em Goiânia, aos seis dias do mês de Maio de 2013.

  
**NATANAEL ALVES DE ALMEIDA**  
Presidente

  
**ADRIANO ROSA DE ASSIS**  
Membro

  
**VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA**  
Membro